



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais

Vistos.

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover a contratação de empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais, com manutenção, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.

A instrução processual revela-se adequada, com a devida caracterização da necessidade administrativa, estimativa de despesa compatível com os preços de mercado, indicação de dotação orçamentária e regular habilitação da empresa selecionada.

Consta dos autos parecer jurídico opinando pela regularidade da contratação direta, com fundamento na dispensa de licitação por valor.

Adoto seus fundamentos como razão de decidir.

O valor da contratação, fixado em R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), mostra-se compatível com os parâmetros de mercado, evidenciando a vantajosidade da proposta selecionada e o atendimento ao interesse público.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa indicada nos autos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino o regular prosseguimento do feito, com a formalização do ajuste nos termos da minuta aprovada, a emissão do correspondente empenho da despesa e a adoção das providências necessárias à sua execução e publicidade, inclusive quanto à divulgação do extrato contratual.

Publique-se. Cumpra-se.

Conceição da Barra/ES, 24 de março de 2026.

LEANDRO SANTOS DAS DORES

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES.